



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e de outro lado a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76, com endereço na Rua da Assembleia, nº 170ª, bairro Maracangalha, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.110-190, Fone (91) 3246-1213/3266-8507/3226-2596, e-mail: senenge@uol.com.br, financeirosenenge@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 9621 – D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 394.401.762-53, residente e domiciliado em Belém/PA perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11 de junho de 2018 e término em 09 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTES** e **CONTRATADAS** estão sujeitos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditivo.


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

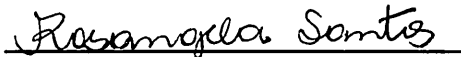
Belém, 18 de abril de 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
Senenge Construção Civil e Serviços Ltda

Testemunhas:


CPF: 629.473.892-04


CPF: 598.039.322-68

57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DE INFORMÁTICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a VISEU, período 06/04/2018 a 09/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305236

PORTARIA 668/18-DPG.

Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ADONAI OLIVEIRA FARIAS, matrícula 57198591, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SALINÓPOLIS a BELEM, período 09/04/2018 a 10/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305240

PORTARIA 664/18-DPG.

Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA JOSE DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo COLETA DE DOCUMENTOS PARA MUTIRÃO DE ALIMENTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 05/04/2018 a 06/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305235

PORTARIA 689/18-DPG.

Conceder 7 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) DIEGO JOSE BARROS, matrícula 57201700, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, GUILHERME LEILIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, objetivo REALIZAR INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA DE INFORMÁTICA EM TODO O PRÉDIO DA NOVA SEDE DO NÚCLEO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ITAITUBA, período 12/04/2018 a 19/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305283

PORTARIA 680/18-DPG.

Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGENCIAS NA CAPITAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELEM, período 05/04/2018 e 06/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305261

PORTARIA 683/18-DPG.

Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) TATIANA MACHADO PINTO, matrícula 57205343, Cargo COORDENADOR(A) DE ENSINO E PESQUISA, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 06/04/2018 a 07/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305265

PORTARIA 686/18-DPG.

Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA Servidor(es) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 09/04/2018 a 10/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305274

PORTARIA 674/18-DPG.

Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo DILIGENCIAS DA COORDENAÇÃO PARA MARITUBA e BENEVIDES fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BENEVIDES, período 04/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305251

PORTARIA 678/18-DPG.

Conceder 2 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO JURI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, período 09/04/2018 a 11/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305255

PORTARIA 682/18-DPG.

Conceder 3 + 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 09/04/2018 a 12/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305264

PORTARIA 687/18-DPG.

Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, Servidor(es) SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLA UDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 11/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305277

PORTARIA 663/18-DPG.

Conceder 1 + 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo AUDIÊNCIA/VISITA Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a TUCURUÍ, período 05/04/2018 a 06/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305234

PORTARIA 667/18-DPG.

Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR PROCESSOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a DOM ELISEU, período 06/04/2018.
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 305239

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017/TJPA//Partes: TJPA e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76// Objeto do Contrato: execução dos serviços de pintura externa do Prédio Sede, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2016// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias// Prazo de vigência: Início em 11/06/2018 e término em 09/08/2018// Data da assinatura do aditivo: 18/04/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 303150

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2018/06. TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) licenças de software de edição de arquivos multimídias em extensão PDF e outras mídias, na versão mais atualizada, para plataforma Windows e Macintosh, com garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades deste Tribunal. DATA DA DISPUTA: 08/05/2018. HORA:09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira, Belém, 25 de abril de 2018. LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Pregoeiro.
Protocolo: 304933

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO: Nº 10****CONTRATO: Nº 12/2012**

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

OBJETO: Repactuação de valor, para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, homologada em 20 de março de 2018, com efeitos financeiros decorrentes do acréscimo de valor vigorando a partir de 1º de janeiro de 2018.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.833,80 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: T.B. Figueiredo Nunes - Serviços Gerais.

CNPJ: 10.450.194/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 2053, Sala 40, Telégrafo

- Belém-PA.

CEP: 66.113-000

ORDENADOR: Mana de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 305293

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2014, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE/PA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto Contratual: Prestação de serviço de processamento de dados (consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ) utilizando a tecnologia Web Service - Infoconv.

Objeto do Apostilamento: Reajuste dos preços dos serviços de processamento de dados celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e SERPRO.

Fundamento Legal: 65, §8 da Lei 8.666/93

Valor atualizado: R\$ 615,17

Data do Termo de Apostilamento: 19/04/2018

Ordenadora da despesa: Mana de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 305193

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2018, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº. 57.341**(PROCESSO Nº. 2010/50830-3)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEJUDH nº. 05/2007.

Responsável/Interessado: JOSÉ EMILIANO KRIXI MUNDURUKU e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PUSURU.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", "c" e "d" c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso III, VI e VIII, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012: 1-Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ EMILIANO KRIXI MUNDURUKU, Coordenador a época, CPF:369.638.872-68, à devolução do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido a partir de 26/12/2007 e acréscimo de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (hum mil reais) pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.